MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE **N°** **23025.002292/92-42**	**DESPACHO DE CÂMARA Nº 20/93**
INTERESSADO/MANTENEDORA	. . UF
SOCIEDADE PARANAENSE DE ENSINO E TECNOLOGIA	**PR**
—RELATOR CÂMARA.	
Sydnei **Lima Santos**	**CESu**
ASSUNTO:	
Aprovação de Regimento	

Baixo o processo em diligência pelo prazo de 60 (sessenta)dias, para que a instituição reestruture o Regimento, conforme as recomendações anexas, feitas pela CAJ/SR quando da análise da presente proposta.

20/93

Brasília, 18 de fevereiro de 1993

Relator: Cons. Sydnei Lima Santos

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

INFORMAÇÃO CAJ/SR/MVFR/Nº 140/92 **BSB, 19.11.92**

PROCESSO N2 23025.002292/92-42

INTERESSADA: Sociedade Paranaense de Ensino e **Tecnologia/PR**

ASSUNTO: Aprovação de Regimento

0 Presidente da Sociedade Paranaense de Ensino e Tecnologia, mantenedora da Escola Superior de Estudos Educacionais e Informática - ESEEI, com sede e foro na cidade de Curitiba/PR, encaminha regimento para análise e aprovação deste Conselho.

Da análise da documentação e para que o Conselho Federal de Educação possa manifestar-se, torna-se necessário a observância das recomendações que se seguem:

1 - Regimento

- anexar cópia da Ata do Conselho Superior que aprova o Regimento;
- anexar mais duas vias do Regimento;
- Art. 2º - corrigir o termo "instituição";
- Art. 6º - IV - retirar

"em votação secreta convocada pelo Diretor de Assuntos Comunitários"; § **2º** - 0 representante da comunidade será escolhido pelo Conselho Superior, dentre os nomes apresentados pelos órgãos e classes representativas da Comunidade e terá mandato de 01 ano; **Art.**7º - Corrigir o termo convocado.

Art.15 - Corrigir Art.15º para Art.15, procedendo da mesma forma quanto ao Art.16 e assim sucessivamente; XV - Passar o termo programada para o plural; **Art.**16 - **VII** - retirar a expressão:

"discente" e passar "os representantes" para o singular. **Art.**17 - XI - Fixar as taxas e contribuições escolares, em consonância com a legislação vigente, submeten_ do-os à Diretoria da Entidade Mantenedora.

Art.28 - § **2º** - Corrigir o termo 'remanescentes " - acrescentar § 3º § **3º** - A hipótese do parágrafo anterior quanto a novo concurso vestibular, não se configura quan_ do o número de inscritos no concurso vestibular for in

rerior ao número de vagas oferecidas. **Art.**40 - § 1º - substituir "poderá ser" para "será"- **Art.46** - **§ 2º** - As duas condições previstas no parágra_ fo, para permitir a realização da segunda chamada eliminam uma série de outras situações, que no mérito tam-bém poderiam ser consideradas, uma vez, devidamente, com-provadas.

SUGESTÃO

§ 2º - Ao aluno que deixar de comparecer à verificação na data fixada, por motivo justo, devidamente comprova_ do, será concedida segunda chamada se requerida no pra_ zo de 48 horas após a realização da mesma. **Art.**57 - **VII** - Observar o pagamento da mensalidade escolar e demais encargos consoante a legislação vigente, nos prazos estabelecidos pela Escola; **Art.**68 - **III** - suspensão com perda de vencimentos. O Regimento não estabelece os limites para tal punição a ser aplicada ao docente, bem como ao discente no Art. 69 - III. Ao rever a redação, fixar os limites.

2 - CURRÍCULOS - ANEXO II

A grade curricular do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados, elaborada pela ESEEI, atende integralmente o disposto na Resolução nº 55/76-CFE, com uma carga horária de 2.220 h/a, excluindo as destinadas à Educação Física e Estudos de Problemas Brasileiros .

Quanto ao tempo para integralização, a ESEEI deve observar o disposto no art. 5º da Resolução 55/76-CFE que fixa o mínimo de 2 (dois) e o máximo de 04 (quatro) anos, com termo médio de 03 (três) anos.

Em conclusão, uma vez satisfeitas as recomendações constantes desta Informação, creio, s.m.j.m que o pleito pode ser aprovado por este Conselho.

A consideração superior

Cleber Soares do Amaral
Tec. Assuntos Educacionais/CAJ/SR

A consideração da Douta Câmara de Ensino Superior

27/11/97

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo